PORTARIA Nº. 24/2013

De 15 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/01/2013 à 31/01/2013 ao servidor Sr. **SILVIO DA SILVA ,** portador do RG nº 6425461 SSP/SP e do CPF nº 019.273.518-71, nomeado para o cargo de **PROCURADOR GERAL,** matriculado no DRH sob o nº 1756, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02/01/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal